

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: **04.04.2018**
(quarta-feira)

Local: **Auditório da AMAVI**

Horário: **09h00min às**
10h45min

PAUTA

1	Aprovação da Ata da Reunião anterior
2	Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018 – Institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana
3	Lei Estadual nº 17.492, de 22 de janeiro de 2018 – Dispõe sobre a responsabilidade territorial urbana, o parcelamento do solo e as novas modalidades urbanísticas em Santa Catarina
4	Assuntos Gerais de interesse do Colegiado

DISCUSSÕES/DECISÕES

1	A ata da reunião do dia 07.02.2018 foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes.
2	Gustavo destacou os principais itens que foram acrescentados com o Decreto nº 9.310/18 que regulamenta a Lei Federal nº 13.465/17 e institui normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana. Chamam a atenção no Decreto, as questões relacionadas à precisão do levantamento topográfico, que deve ser georreferenciado e seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Diretoria do Serviço Geográfico do Exército (DSG); a classificação da Reurb na modalidade Reurb-S, onde a composição ou a faixa da renda familiar para definição de população de baixa renda deve ser estabelecida em ato do Poder Público municipal, consideradas as peculiaridades locais, mas não poderá ser superior ao quádruplo do salário mínimo vigente; e ainda na Reurb de parcelamento do solo, as edificações já existentes nos lotes poderão ser regularizadas, a critério do Poder Público municipal, em momento posterior, de forma coletiva ou individual.
3	Fabiana apresentou as principais alterações nos procedimentos de parcelamento do solo no Estado com a aprovação da Lei Estadual nº 17.492/18, que revogou a Lei nº

6.063/82. Destaca-se que a nova lei estabelece também normas gerais disciplinadoras do uso e ocupação do solo para fins de atividades urbanas, não só parcelamento do solo, prevendo, por exemplo, a necessidade de apresentação do Alvará de Construção e Habite-se para as autorizações de ligações pelas Concessionárias de serviço público de água e energia elétrica, inclusive para edificações em área rural.

Com relação ao parcelamento do solo, a nova lei traz a inserção de nova modalidade de parcelamento: o Condomínio Urbanístico de Lotes, que deve ser regulamentado em lei municipal para aplicação; além da previsão de parcelamentos em zona urbana ou rural com tipificação de uso urbano. Outra questão que chama atenção na nova lei é de não haver mais a previsão de percentual mínimo para as áreas de uso público em loteamentos, nem a previsão de área e testada mínima para os lotes, ou faixas “non edificandi”, ficando todas essas regulamentações de responsabilidade do Município em sua legislação urbanística municipal.

4 Nos assuntos gerais, foi comentado que estamos programando uma palestra com a Dra. Karen Bissani, Diretora de Regularização Fundiária em Chapecó, para o dia 16 de abril, onde ela irá compartilhar a experiência sobre o trabalho que está sendo desenvolvido no Município, com a utilização da Lei nº 13.465/17.

Foi comentado ainda, que o CIS-AMAVI está elaborando termo de referência para Edital de contratação de empresa especializada para elaboração de estudo ambiental que irá subsidiar a elaboração do diagnóstico socioambiental dos municípios que a ele aderirem.

Jonathan solicitou a revisão da Cartilha de calçadas, já prevendo as alterações da NBR 9.050 de 2015 e a NBR 16.537/2016 que dispõe sobre a elaboração do projeto e instalação de sinalização tátil no piso.

PENDÊNCIAS

4 Enviar convite para a Palestra: Regularização Fundiária na Prática.
 Revisão da Cartilha de Calçadas.

PARTICIPANTES

MUNICÍPIO

Gilberto Tassi

Dona Emma

Ederley Bruno Muller Silva

Mirim Doce

Carolina Fernanda Kuhl

Rio do Sul

Fábio Dalmarco	Braço do Trombudo
Gustavo Leonardo Wloch	AMAVI
Vilson dos Anjos	Vidal Ramos
Diego Fernando Chiquio	Chapadão do Lageado
Jonathan Menegaz de Faveri	Ibirama
Clóvis Wolnei Pauli	Presidente Getúlio
Luiz Rossi Neto	Presidente Getúlio
Édio Linésio Marquez	Imbuia
Anne Karoline Brasil	Ibirama
Jeizer André Poffo	Ibirama
Sandra Maria Secchi	Ibirama
Antônio José Tenfen	Ituporanga
Ramon Felipe Wasch Paes	Aurora
Breno V. Pamplona	Vitor Meireles
Josiane Teixeira	Lontras
Jonathan S. Santos	Dona Emma
Damarcia R. Guesser	Dona Emma
Natanael Vinotti	Braço Trombudo
Vinicius Montagnoli	Imbuia
Fabiana Meurer	AMAVI

ASSINATURAS – DIRETORIA EXECUTIVA

Gilberto Tassi
Coordenador

Ederley Bruno Muller Silva
Vice-Coodenador

Fabiana Meurer
Secretária Geral

Carolina Fernanda Kuhl
Primeira Secretária

Édio Linésio Marquez
Segundo Secretário